



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 40 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

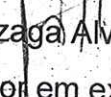
O Reitor interino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº. 606 de 21/12/2010, do Gabinete do Reitor/IFPR.

RESOLVE:

I - Constituir Banca de Validação da Autodeclaração no Campus de Paranaguá, composta pelos servidores Antônio Márcio Haliski, Jean Borges do Amaral e Marcus Vinicius Pansardi, para validar a autodeclaração dos candidatos aprovados nas vagas de inclusão racial através de entrevista, conforme normatização do processo seletivo correspondente, no ato do registro acadêmico.

II - A Banca ora constituída irá atuar na realização do registro acadêmico dos candidatos de inclusão racial do Processo Seletivo dos cursos técnicos e cursos superiores, na chamada geral e em todas as chamadas complementares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Luiz Gonzaga Alves de Araujo
Reitor em exercício